

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 374, de 12 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.011454/2022-04,

Resolve:

Art. 1º **Alterar a composição do Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 217, de 24 de junho de 2022 (22401715), que passará a vigor com a seguinte composição:

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
Bruna Giane Saidelles Machado	313****	Enfermeira	Superintendência	Coordenador
Gisele Rossana Borba	124****	Médica Infectologista	Superintendência	Membro
Leila Maria Araújo Vidal	142****	Enfermeira	Superintendência	Membro
Aline Sarah Cunha Argolo	236****	Enfermeira	Superintendência	Membro

Art. 2º O colegiado interno **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação no colegiado **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante

Art. 4º O colegiado terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento o **Setor de Gestão da Qualidade**.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados da atuação do colegiado**, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 6º **Revogar** a Portaria-SEI nº 217, de 24 de junho de 2022 (22401715).

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 12/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45155468** e o código CRC **D94C0A69**.

Referência: Processo nº 23526.011454/2022-04 SEI nº 45155468